Valdy Gois
Waldemar Barros
Dr. Mello
Teodoro Ferreira Gomes
Vicente Fernandes Filho
Procópio
Ary Lima
Joaquim Coutinho

— x — x — x — x — x — x — x — x —

Acta da décima sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Ita-uxoa, em seu período legislativo de mil novecentos e setenta e três. Aos doze dias do mês de novembro do ano em curso reuniram-se na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, os seguintes vereadores: Valdir Luiz Gois, Dalton José Barros, Ozias de Oliveira, José Santana, José Cornélio, Luiz Gomide, José Amâncio, Orlando Fernandes Coelho, Sebastião Ferreira e Wilson Leopoldi. A mesa foi presidida e lavrada pelos titulares. A acta da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Do expediente constou: agradecimento do Cel. Vicente Gomes da Motta, Comandante geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais comunicando o feito Municipal de São Lourenço e comunicação do Deputado Geraldo Renault avisando a sua ida à Ita-uxoa. Em seguida o Sr. Presidente

um 2º discussão a Inº proposta de comunicação para o exercício de 1972. Usou da palavra o Vr. Nilson Leopoldi alegando que para indicado para dar parecer no Inº feto, quando se encontrava ausente o mesmo por titulos e seu Companheiro de bancada Cristóvão Fernandes Filho e mais um seu colega, por este motivo não votará por não conhecer a matéria. Com a palavra, solicita o Vr. Cristóvão Fernandes Filho que não se computem seu voto. Usou também da palavra o Vr. Luiz Gonzaga alegando que o Inº feto se encontra na Casa desde 74 de Setembro e dentro minha do Vr. Leopoldi que disse não conhecer o Inº feto fica compreso. Salienta que o Regimento é ponto fundamental para o Perfeito administração a cidade. Como o Vr Leopoldi é contador, admira-se que o mesmo não vote no Inº feto. Acha que deve votar a favor ou contra, mas dizer que não conhece, é de admirar. Com a palavra disse o Vr Leopoldi que se dedicou a dar parecer exatamente por não conhecer o Inº feto e por declaração do Vr Cristóvão em quem confia muito, continua a declaração de votar não. Inº feto foi mais um conhecimento meu após de leitura, pois não. Ele foi dado direito de ler o Inº feto. Ninguém usou da palavra o Vr. José Fontana

dizendo que na realidade é de direito e
urto que um membro do Legislativo,
não tendo conhecimento da matéria, não
vote, e ele, com certa fauta, têm razão! O
ue o acha, continua o Vr. e que cumpr
dir não tomé conhecimento de uma
matéria que se encontra há tanto tem
o na Câmara e do que vem acontecend
no passado exercício. Finaliza pedindo
que o Vr. leia por declinação para
conhecimento para votar a favor ou contra
do Projeto. Após outras considerações sobre
assunto, o Presidente submeteu o Pro
to em fauta, a 2ª votação, o qual
ei aprovado por 8 (oito) votos, não de
computando o voto do Vr. Cristóvão Ver
Fernandes Filho e tendo declinado de vo
ar o Vr. Wilson Cupaladi. Usou en
eu vez da palavra o Vr. Luiz Go
mide, solicitando que se suspenda
e passe por 10 minutos para que
Comissão de Justiça apresente o
mendo no Projeto Lei nº 40/73 "que
nova prazo para lançamento em
nuta, de um fosto e fazer anúncios"
Coleta a mão, após ser constatado
"aprovou" requeiro mantenha o Presidên
ão encaminhar à Comissão de Justiça
emenda proposta pelo Vr. Luiz Gon
e fazer que a Comissão diz que
Coleta na mesma, que deverá voltar
mentamente com o Projeto na 1ª
nte dos trabalhos. Logo após declinou

consideração. Finalmente o Sr. Presidente submeteu em 2ª discussão e votação à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 39/73 que "concede prazo para pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbanos" com a respectiva Emenda, o qual foi aprovado por 8 (oito) votos não se computando o voto do Vereador Cristóvão Fernandes Filho, a pedido do mesmo. Passando à 4ª parte a Presidência submeteu à consideração do Plenário o Parecer da Comissão de Justiça exarado na Emenda apresentada pelo Vereador Jamil Jorge, no Projeto de Lei nº 40/73 à deliberação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu, também, à deliberação do Plenário, o Parecer da Comissão de Justiça exarado no Projeto de Lei nº 41/73 que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de Bens Patrimoniais", o qual foi aprovado por unanimidade, sendo o referido Projeto encaminhado à Comissão de Finanças, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Agricultura, para exame. Em seguida o Parecer exarado pela "aprovação" o Projeto de Lei nº 42/73 que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de Bens Patrimoniais", o qual foi aprovado por unanimidade, sendo o referido Projeto encaminhado à Comissão de Finanças, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Agricultura, para exame. Em seguida o Parecer exarado pela "aprovação" o Projeto de Lei nº 43/73 que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de Bens Patrimoniais", o qual foi aprovado por unanimidade. Passando à 5ª parte usou da palavra o Vereador Cristóvão Fernandes Filho, solicitando seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito solicitando que seja determinado ao Departamento Competente [illegible]

Prefeitura Municipal, a necessária reparação no esgoto da mata-burro, existente na Estrada da Ponte do Vinil, em frente da residência do Senhor Emigdio Pessoa de Oliveira. Usou também da Palavra o Sr. Wilton José Bomfim solicitando seja lavrado ofício ao Senhor Prefeito, propugnando-lhe a união dos bons Vereadores Mônica e Arnaldo para modificar o que vai a permitir grandes melhoramentos na construção tacho de fundição da Rua Francisco Valle. Estes requerimentos submetidos à deliberação do plenário foram aprovados por unanimidade. Lançando à 2ª fase, o Sr. Presidente determinou para a próxima, os Projetos nº 39 e 40/73 e Requerimento, relativos aos Srs Vereadores da Sessão Solene de 5ª feira próxima, dia 15, para entrega do Título de Cidadão Barreirense ao Sr. Erio Wilson. Nada mais a ser tratado encerrou a presente sessão e convocou os Srs. Vereadores para Sessão Ordinária a realizar-se na segunda-feira do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Waldir Cruz
Wilton José Bomfim
Gilberto Gil
Heloisa Ferreira
Francisco
Arnaldo

